

DECRETO Nº 25.673/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3269 de 2012,

DECRETA

Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	R.G.	Em
ADALBERTO ROMFELD FILHO	11076	123719042 SESP/PR	15/10/2012
CAUSA: Iniciativa da Prefeitura REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMPL CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II SIMBOLOGIA: CC3			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de outubro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

